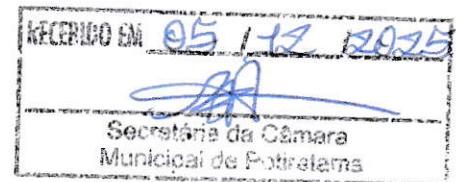




Mensagem Nº 034/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025



À Câmara Municipal de Potiretama
Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,

Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que "Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Prefeito Valmir Diogenes, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 11:46:01 -03'00'

Cleverlandio Pereira Bezerra
Prefeito Municipal Interino



Entrada	05 / 12 / 2025
Discussão	12 / 12 / 2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado

Rober Presidente

PROJETO DE LEI Nº 034/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis <u>98</u>	
Votos Contrários <u>-</u>	
Abstensões <u>-</u>	
Em Sessão <u>Ordinária</u>	
Realizado aos <u>05/12/2025</u>	
Em <u>única</u>	Votação

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Prefeito Valmir Diogenes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Cleverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antonio Ferreira de Oliveira – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.12.05 11:46:16
-03'00'

Cleverlândio Pereira Bezerra
Prefeito de Potiretama



JUSTIFICATIVA

Antônio Ferreira de Oliveira, carinhosamente conhecido como Antônio Paraibano, nasceu em 23 de dezembro de 1948, na cidade de Brejo do Cruz, Paraíba. Filho de Sebastião Ferreira de Oliveira e Gercina Garcia de Oliveira, cresceu em um lar simples, ao lado de seus dez irmãos, onde aprendeu desde cedo o valor do trabalho, da honestidade e da união familiar.

Em 1977, Antônio mudou-se para o Sítio Carnaubal, no município de Potiretama, Ceará, iniciando ali uma nova etapa de sua vida. Com o passar dos anos, fixou residência no centro da cidade, estreitando cada vez mais seus vínculos com a comunidade local.

Agricultor dedicado, Antônio também se destacou por sua atuação na feira da cidade, onde prestou diversos serviços e era presença constante. Além disso, trabalhava na venda de leite, atividade reconhecida por sua responsabilidade e compromisso diário. Seu jeito simples e trabalhador conquistou o respeito de todos, tornando-o uma figura querida por onde passava.

Honesto, solidário e sempre disposto a ajudar, Antônio Paraibano construiu uma trajetória marcada pela generosidade e pelo senso de comunidade. Casado com Maria Nilde Oliveira, com quem teve três filhos, deixou como legado o exemplo de um homem íntegro e comprometido com o bem-estar da família e dos que o cercavam.

Antônio faleceu em 27 de maio de 2024, deixando saudade e uma história de vida que inspira. A homenagem que dá seu nome a esta rua reconhece sua contribuição ao desenvolvimento de Potiretama e celebra a memória de um homem que fez da simplicidade e do trabalho sua marca maior.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Planimétrico da Rua Antonio Ferreira de Oliveira, localizada no bairro Prefeito Valmir Diogenes Pinheiro, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM).**
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

DIMENSÕES E CONFRONTANTES

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 6,5 m e extensão aproximada de 55 m.**

- Área total: 350,0 m²

- Perímetro: 125 m

NORTE: confronta-se com Imóveis residenciais.

SUL: confronta-se com Imóveis residenciais.

LESTE: confronta-se com Rua Joaquim Domingos Pereira.

OESTE: confronta-se com Rua Teir

PONTOS DE MEDIDAÇÃO

- PONTO INICIAL: P1 – P2

- PONTO FINAL: P3 – P4

ROTEIRO DE MEDIDAÇÃO

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.7240137142335, -38.1617716776785) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.724290262219, -38.16221932486)

Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.



RUA ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA

